

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP Nº 1127

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 1.119, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025, E APROVA O CALENDÁRIO DE ENSINO DA ESCOLA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EINPERJ) DA SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA (SSISPEN) DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP) PARA O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, regulamentares, considerando o que determina os artigos 7º , 8º e 29 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, concomitante, com o artigo 34 do Decreto Estadual nº 48.650, de 23/08/2023 e o art. 60, do Decreto Estadual nº 48.816, de 24/11/2023, bem como, o constante no Processo SEI-210001/147746/2025, e

CONSIDERANDO:

- que o Sistema Prisional fluminense por suas peculiaridades exige um constante e atual aprendizado direcionado à Inteligência Prisional;
- a necessidade de reciclagem e aperfeiçoamento dos profissionais de inteligência para aplicação do conhecimento no Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SISPERJ);
- que o Profissional de Inteligência da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) atua realizando atividades constantes de obtenção de conhecimento especializado para o melhor assessoramento ao tomador de decisões;
- que o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SISPERJ) deve propiciar qualificação permanente aos profissionais de Inteligência Prisional a fim de que possam colaborar com a comunidade de inteligência e, conseqüentemente, promover a defesa da sociedade;
- que a Escola de Inteligência Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (EINPERJ), subordinada à Subsecretaria de Inteligência Penitenciária (SSISPEN), tem como objetivo potencializar a qualificação dos profissionais da comunidade de inteligência no âmbito prisional e integrar o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SISPERJ);
- que a SSISPEN está submetida aos preceitos existentes nos termos do Decreto Estadual nº 46.633 e Decreto n. 45.126, de 13 de janeiro de 2015, que aprova a nova Doutrina de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (DISPERJ), que dispõem sobre a qualificação do profissional de Inteligência Prisional, que deverá ser realizada por intermédio de específicos e sistemáticos programas de formação, de aperfeiçoamento e treinamento permanente, uma vez que dependem diretamente da existência de requisitos cognitivos próprios, de um sistema de educação e da existência de um código de ética próprio, seguindo normativas impostas pela Doutrina de Inteligência, sob pena de exclusão das agências do sistema que não obedecerem as normas da Doutrina de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (DISPERJ), bem como a

inobservância da Política de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (POLISPERJ), e a Estratégia de Inteligência em Segurança Pública (EISPERJ);

- que o Calendário de Ensino da EINPERJ, do primeiro quadrimestre do ano de 2026 fomentará a busca pela continuidade das ações de ensino;

- por meio do Processo Eletrônico nº SEI-210001/147746/2025;

- a necessidade de se acrescentar atividades pedagógicas e cursos orientadores na área de inteligência cujo conteúdo e disponibilidade para esta Escola de Inteligência Penitenciária sobrevieram à edição e publicação do texto inicial desta Resolução;

- a necessidade de incrementar o calendário atual face às novas oportunidades de cursos de capacitação e fomento do papel da atividade de inteligência.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 1.119, de 09 de dezembro de 2025, e aprovar o Calendário de Ensino da Escola de Inteligência Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (EINPERJ) para o primeiro quadrimestre do ano de 2026, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º - O planejamento das atividades de ensino previstas serão administradas pela direção e coordenação pedagógico-doutrinária da EINPERJ, sob aprovação da Subsecretaria de Inteligência Penitenciária da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SSISPEN/SEAP);

Parágrafo Único. As atividades de ensino serão reguladas por meio de Portarias expedidas pelo Subsecretário de Inteligência Penitenciária, assessoradas pela EINPERJ, publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e no Boletim Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 3º - A EINPERJ fica autorizada a:

I- integrar o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SISPERJ) e a comunidade de inteligência oferecendo vagas referentes às atividades desenvolvidas pela Escola de Inteligência Penitenciária (EINPERJ) para as Agências de Inteligências (AISP), seus subsistemas e para outras instituições, bem como atuar na inscrição dos agentes orgânicos da SSISPEN em cursos, treinamentos, workshops e afins em vagas ofertadas por outras AI;

II - criar Grupos de Trabalho destinados ao desenvolvimento de pesquisas acerca de temas pertinentes à atividade de ISP.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2026.

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENSINO DA ESCOLA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026

1 - CURSO COMPACTO “OSINT” - INTELIGÊNCIA DE FONTES ABERTAS

Turma 1

CARGA HORÁRIA: 12 HORA/AULA

PERÍODO: 09 DE FEVEREIRO (DE 09H ÀS 17H) E 10 DE FEVEREIRO (9H ÀS 13H)

VAGAS: 30

MODALIDADE: PRESENCIAL

PÚBLICO ALVO: DESTINA-SE, AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA, CORREGEDORIA E RECAP.

Turma 2

CARGA HORÁRIA: 12 HORA/AULA

PERÍODO: 11 DE FEVEREIRO (DE 09H ÀS 17H) E 12 DE FEVEREIRO (DE 11H ÀS 15H)

VAGAS: 30

MODALIDADE: PRESENCIAL

PÚBLICO ALVO: DESTINA-SE, AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA, COREGEDORIA E RECAP.

2 - 18º CURSO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA - CINPE

CARGA HORÁRIA: 160 HORAS/AULA

PERÍODO: 23 DE FEVEREIRO A 20 DE MARÇO

VAGAS: 35

MODALIDADE: PRESENCIAL

HORÁRIO: 9h às 17h

PÚBLICO ALVO: DESTINA-SE, AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA.

3 - 3º TREINAMENTO DE CADEIA DE CUSTÓDIA E COLETA DE DADOS E MATERIAIS DE INTERESSE DA INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS/AULA

PERÍODO: 13 E 14 DE ABRIL

MODALIDADE: PRESENCIAL

HORÁRIO: 9h às 17h

PÚBLICO ALVO: DESTINA-SE, EXCLUSIVAMENTE, AOS PROFISSIONAIS QUE TENHAM CONCLUÍDO O CURSO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA (CINPE) E/OU CURSO ANÁLOGO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 160 H/A.

VAGAS: 30

4 - 2º WORKSHOP DE INTELIGÊNCIA EM FONTES ABERTAS

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS/AULA

PERÍODO: 27 DE ABRIL

MODALIDADE: PRESENCIAL

HORÁRIO: 9h às 17h

PÚBLICO ALVO: DESTINA-SE, EXCLUSIVAMENTE, AOS PROFISSIONAIS QUE TENHAM CONCLUÍDO O CURSO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA (CINPE) E/OU CURSO ANÁLOGO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 160 H/A.

VAGAS: 30